



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Terça-feira • 5 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2285

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria Nº 109/2020** - Concede Férias a Servidora Sr^a Tânia Maria Pinheiro Eliotério e dá outras providências.
- **Portaria Nº 110/2020** - Concede Férias a Servidora Joana Pereira Bulhões Santos e dá outras providências.
- **Portaria Nº 111/2020** - Concede Férias ao Servidor Senhor Jacó Caló da Silva e dá outras providências.
- **Portaria Nº 112/2020** - Concede Férias a Servidora Sr^a Angela Maria Santos Macêdo e dá outras providências.
- **Portaria Nº 113/2020** - Concede Férias ao Servidor Leandro de Oliveira Bidinho e dá outras providências.
- **Portaria Nº 114/2020** - Concede Férias a Servidora Elizângela Quinto dos Santos e dá outras providências.
- **Portaria Nº 115/2020** - Concede Férias a Servidora Geiza Souza Valério e dá outras providências.
- **Portaria Nº 116/2020** - Concede Férias ao Servidor Senhor Rozemara Silva Brito e dá outras providências.
- **Portaria Nº 117/2020** - Conceder Licença sem Remuneração a Servidora Senhora Isis Oliveira dos Santos e dá outras providências.
- **Portaria Nº 118/2020** - Concede Abono Pecuniário a Servidora Sra Noelia de Sena Santos e dá outras providências.
- **Portaria Nº 119/2020** - Dispõe sobre Demissão por Aposentadoria a Funcionária Senhora Noelia de Sena Santos e dá outras providências.
- **Portaria Nº 120/2020** - Dispõe sobre exoneração por aposentadoria a Funcionária Senhora Maria Aparecida Matos Costa e dá outras providências.

Portarias



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 109/2020

Concede Férias a Servidora Sr^a
TÂNIA MARIA PINHEIRO
ELIOTÉRIO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora Sr^a **TÂNIA MARIA PINHEIRO ELIOTÉRIO**, Estatutária, na Função de técnica de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período 2019/2020 a ser gozada de 01 a 30 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 27 de abril de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 110/2020

Concede Férias a Servidora **JOANA PEREIRA BULHÕES SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora **JOANA PEREIRA BULHÕES**, Concursada na Função Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada de 01 a 30 de abril de 2020, referente ao período 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 27 de abril de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 111/2020

Concede Férias ao Servidor Senhor
JACÓ CALÓ DA SILVA e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor **JACÓ CALÓ DA SILVA**, Estatutário, na função de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período 2019/2020 a ser gozada de 01 a 30 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 27 de Abril de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 112/2020

Concede Férias a Servidora Sr^a
ANGELA MARIA SANTOS MACÊDO
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a Servidora **ANGELA MARIA SANTOS MACÊDO**, Concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde referente ao período 2019/2020 a ser gozada de 01 a 30 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 27 de Abril de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 113/2020

Concede Férias ao Servidor
LEANDRO DE OLIVEIRA BIDINHO e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA BIDINHO**, Concursado na função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada de 01 a 30 de maio de 2020. Referente ao período 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 27 de Abril de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 114/2020

Concede Férias a Servidora
**ELIZÂNGELA QUINTO DOS
SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora **ELIZÂNGELA QUINTO DOS SANTOS**, Estatutária na Função de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período 2019/2020, a ser gozada de 01 a 30 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 27 de abril de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 115/2020

Concede Férias a Servidora **GEIZA SOUZA VALÉRIO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fluxo no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora **GEIZA SOUZA VALÉRIO**, Estatutária na Função de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período 2019/2020, a ser gozada de 01 a 30 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 27 de abril de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 116/2020

Concede Férias ao Servidor Senhor
ROZEMARA SILVA BRITO e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a Servidora **SENHORA ROZEMARA SILVA BRITO**, Concursada na função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde referente ao período 2019/2020 a ser gozada de 01 a 30 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 27 de abril de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 117/2020

Conceder Licença sem Remuneração a Servidora **SENHORA ISIS OLIVEIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA fundamentado na Lei de Nº 334/93 de 26 de maio de 1993, no Art.74; Inciso V, e no Art. 85, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **ISIS OLIVEIRA DOS SANTOS**, estatutária na função de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF: 897.482.205-91, Licença sem Remuneração compreendendo o período de 3 (três) meses, de 01 de maio de 2020 a 31 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 27 de abril de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 118/2020

Concede Abono Pecuniário a Servidora **SRA NOELIA DE SENA SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 88, da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono Pecuniário a Servidora **SRA NOELIA DE SENA SANTOS**, concursada na função de Aux. de Infraestrutura Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, aposentada em 22/11/2019, através do benefício INSS sob o nº 193125001-1, por um período de 06 (seis) meses, referente aos quinquênios 2008/2018, pago em uma única parcela, conforme Ficha Financeira (anexa) na pasta da Servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 29 de abril de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 119/2020

Dispõe sobre Demissão por Aposentadoria a **FUNCIONÁRIA SENHORA NOELIA DE SENA SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais fundamento na Lei 334/1993, Seção V, Artigo 100, inciso III, alínea (c) e art. 65, inciso VII;

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir, por motivo de aposentadoria, a **FUNCIONÁRIA SENHORA NOELIA DE SENA SANTOS**, portadora do CPF 991.930.275-91, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Educação, conforme BENÉFICIO INSS Nº 189.757.661-4, ESPÉCIE 41 CTPS/SÉRIE 0094251/00081/BA, tendo como data fixada para início de aposentadoria 22/11/2020 e sendo desligada da folha de pagamento deste Município no dia 30/04/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 29 de ABRIL de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 120/2020

Dispõe sobre exoneração por aposentadoria a **FUNCIONÁRIA SENHORA MARIA APARECIDA MATOS COSTA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais fundamento na Lei 1057/1920, seção X, arts 40 e 41 e na Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora **MARIA APARECIDA MATOS COSTA** aposentou-se em 02/03/2018;

Considerando; os arts. 40 e 41 da Lei Complementar 1057 de 06 de Janeiro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - exonerar por aposentadoria, a **FUNCIONÁRIA SRA. MARIA APARECIDA MATOS COSTA**, portadora do CPF 017.826.035-57, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme BENÉFICIO INSS Nº 171.503.844-1 ESPÉCIE 42 CTPS/SÉRIE 33168/20/BA, tendo como data base para início de aposentadoria 02/03/2018 e sendo desligada da folha de pagamento deste município no dia 30/04/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 29 de ABRIL de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017

